



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Ceprom
Objeto: Aquisição de EPIs destinados aos reeducados do Centro de Ressocialização "Dr João Eduardo Franco Perlatti" e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel, que realizam atividades Publicas, na secretaria de Mobilidade Urbana.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.																		
Atendimento a clausula 10 do contrato nº 10531122 e seus aditivos.																		
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.																		
Consta.																		
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.																		
Não há.																		
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.																		
Conforme aditamento contratual com a FUNAP, em 2023 foram acrescidos mais 20 reeducandos, ficando com um total de postos de trabalhos para 30 reeducandos. Sendo assim adquirimos parte de EPIs, através do Pregão Eletrônico nº 87 as seguintes quantidades:																		
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição/Especificação</th><th>Pares</th><th>Quant.</th><th>Valor Unid</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>BOTINA DE SEGURANÇA Botina de segurança com bico de aço na ponta e solado bidensidade. Solado possuindo uma camada de poliuretano externa, que fica em contato com o solo e outra camada inerna mais maleável</td><td>Pares</td><td>tamanho nº 40 - 08 tamanho nº 41 - 06 tamanho nº 42 - 24 tamanho nº 43 - 04 tamanho nº 44 - 18</td><td>R\$ 52,30</td><td>R\$ 3.138,00</td></tr><tr><td>2</td><td>LUVA DE RASPA -- 7 CM DE PUNHO Luva de segurança, confeccionada em raspa com 7 cm de punho, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno em</td><td>Pares</td><td>360</td><td>R\$ 9,75</td><td>R\$ 3.510,00</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição/Especificação	Pares	Quant.	Valor Unid	Valor Total	1	BOTINA DE SEGURANÇA Botina de segurança com bico de aço na ponta e solado bidensidade. Solado possuindo uma camada de poliuretano externa, que fica em contato com o solo e outra camada inerna mais maleável	Pares	tamanho nº 40 - 08 tamanho nº 41 - 06 tamanho nº 42 - 24 tamanho nº 43 - 04 tamanho nº 44 - 18	R\$ 52,30	R\$ 3.138,00	2	LUVA DE RASPA -- 7 CM DE PUNHO Luva de segurança, confeccionada em raspa com 7 cm de punho, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno em	Pares	360	R\$ 9,75	R\$ 3.510,00
Item	Descrição/Especificação	Pares	Quant.	Valor Unid	Valor Total													
1	BOTINA DE SEGURANÇA Botina de segurança com bico de aço na ponta e solado bidensidade. Solado possuindo uma camada de poliuretano externa, que fica em contato com o solo e outra camada inerna mais maleável	Pares	tamanho nº 40 - 08 tamanho nº 41 - 06 tamanho nº 42 - 24 tamanho nº 43 - 04 tamanho nº 44 - 18	R\$ 52,30	R\$ 3.138,00													
2	LUVA DE RASPA -- 7 CM DE PUNHO Luva de segurança, confeccionada em raspa com 7 cm de punho, com tira de reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno em	Pares	360	R\$ 9,75	R\$ 3.510,00													





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1953"
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180
Telefone: 3602 2777

Fis
000041

	raspa tanto na palma como na face palmar dos dedos				
3	LUVA DE VAQUETA	Pares	360	R\$ 16,19	R\$ 5.828,40
4	PROTECTOR FPS 60 COM REPELENTE UVA/UVB	Unidade	180	R\$ 23,90	R\$ 4.302,00

Considerando que a quantidade dos postos de serviço constinuem para 30 Reeducando considerando a botina 2 trocas durante o ano.
Quanto aos demais EPIs fizemos uma estimativa pelos materiais destribuidos através do técnico medicina do trabalho aos demais funcionários da SEMOB.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

EM ANEXO I

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

O fornecedor deverá oferecer, por 12 meses após a entrega, a garantia do material.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Por se tratar de reeducandos, onde existe constantes mudanças feitas pelo C.R., necessário termos em estoque no almoxarifado.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento e isonômico entre os licitantes, bem como ajusta competição a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não há.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não há.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.



Handwritten signature



Não há.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Para atendimento a clausula 10 do contrato nº 10531122 e seus aditivos.

Jahu/SP, 08 de Agosto de 2024.

Maria Adriana Zanin
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Ceprom
Objeto: Contratação de empresa para confecções de uniformes destinados aos reeducandos do Centro de Ressocialização "Dr João Eduardo Franco Perlatti" e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel, que realizam atividades Publicas, na secretaria de Mobilidade Urbana.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Atendimento a clausula 10 do contrato nº 10531122 e seus aditivos.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Consta.
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Não há.
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Conforme aditamento contratual com a FUNAP, em 2023 foram acrescentados mais 20 reeducandos ficando com um total de postos de trabalho para 30 reeducandos. Sendo assim, adquirimos uniformes através do Pregão Eletrônico nº 087/2023, as seguintes quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unid	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA Camiseta manga curta na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas. Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município. O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro; brasão contendo as cores: - Verde; - Branco; - Amarelo; - Vermelho e - Azul	Unid	Tamanho G - 04 Tamanho GG - 50 Tamanho EXG - 06 TOTAL - 60	R\$ 32,91	R\$ 1.975,00



Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 13 de agosto de 1953"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls.

000048

2	CAMISETA MANGA LONGA Camiseta manga longa na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas. Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município. O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro; brasão contendo as cores: - Verde; - Branco; - Amarelo; - Vermelho e - Azul	Unid	Tamanho G - 04 Tamanho GG - 50 Tamanho EXG - 06 TOTAL - 60	R\$ 32,91	R\$ 1.975,00
---	---	------	---	-----------	--------------

Valor do lote 3.950,00

Item	Descrição/Especificação	Pares	Quant.	Valor Unid	Valor Total
3	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO Chapéu modelo australiano confeccionado em tamanho adulto, contendo protetor de pescoço; tecido de microfibra (100% poliéster) na cor azul marinho.	Unid.	30	R\$ 21,33	R\$ 640,00

Valor do lote 640,00

Item	Descrição/Especificação	Pares	Quant.	Valor Unid	Valor Total
4	CALÇA JEANS TRADICIONAL Calça jeans masculina tradicional na cor azul	Unid.	Tamanho nº 40 - 08 Tamanho nº 41 - 06 Tamanho nº 42 - 24 Tamanho nº 43 - 04 Tamanho nº 44 - 18 TOTAL - 60	R\$ 55,83	R\$ 3.350,00

Valor do lote 3.350,00

Considerando que a quantidade dos postos de serviço continuam para 30 reeducando, para esta compra de 2024 as quantidades calculadas foram feitas para 30 reeducandos, com 2 trocas durante o ano.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o cumprimento estipulado no convênio que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

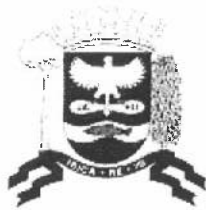
EM ANEXO I

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

O fornecedor deverá oferecer, por 12 meses após a entrega, a garantia do material.



MAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 13 de agosto de 1852"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls.

000049

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Por se tratar de reeducandos, onde existe constantes mudanças feitas pelo C.R., necessário termos em estoque no almoxarifado.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento e isonômico entre os licitantes, bem como ajusta competição a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não há.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não há.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não há.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Para atendimento a clausula 10 do contrato nº 10531122 e seus aditivos.

Jahu/SP, 08 de Agosto de 2024.

Maria Adriana Zanin
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

